

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 18 de maio de 2021

Em atendimento à Lei 3.184, de 29 de agosto de 2003, o Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal – Codeplan, no uso de suas atribuições, informa os gastos realizados até o 1º trimestre de 2021, conforme Anexo I.

JEANSLEY LIMA

ANEXO I

Beneficiário	Dotação Inicial (A) R\$	Empenho Estimativo Reforço (B) R\$	Gastos por Trimestre (C) R\$				Saldo não realizado (A-C) R\$
			1º (*)	2º (*)	3º	4º	
Diário Oficial do DF - DODF	30.000,00	15.030,00	1.045,28	0	0	0	28.954,72

Agradecemos antecipadamente, colocando-nos à disposição para esclarecimentos e informações complementares, por intermédio do Sr. Mauro Moncaio, Executor do contrato com o DODF, telefone 981389334, e da Sra. Rosária Diniz, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios desta Codeplan, telefone 99978-5512.

JEANSLEY LIMA

BANCO DE BRASÍLIA S/A

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., DE
31/07/2020**

CNPJ: 33.136.888/0001-43 NIRE: 53300004935

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 16h, na sede social da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., situada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 3º andar (parte), Brasília/DF, reuniu-se, em primeira convocação, a totalidade dos seus acionistas, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas, atendendo a convocação que lhe fora feita por carta. O Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., foi representado pela Presidente em exercício da Instituição, a senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz. Presente às Assembleias, o Diretor Operacional, respondendo pela Presidência da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. - BRB-CFI, o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes. A Presidente em exercício do BRB, declarando instaladas as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que passou a presidir, convidou o representante da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., o senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes, para secretariar a Sessão. Procedeu-se, preliminarmente, ao registro do Aviso de Convocação com o seguinte teor: “ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. AVISO DE CONVOCAÇÃO Convidamos os Acionistas da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 31-07-2020, às 16h, na sede da Empresa, situada no SBS Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 3º andar (parte), em Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia: 1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, Contas, Balanços, Demonstrações Contábeis, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31-12-2019; b) deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2019; c) deliberar acerca do aumento do Capital Social da Sociedade, com a utilização do saldo da Reserva para Margem Operacional, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração do art. 6º do Estatuto Social; d) eleger membro do Conselho Fiscal para o mandato 2019/2021; 2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar acerca da reforma do Estatuto Social da BRB-CFI; b) deliberar sobre proposta de montante global para a remuneração dos Administradores; c) deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal relativa ao período de maio/2020 a abril/2021. Brasília-DF, 13 de julho de 2020. CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES Diretor-Presidente em exercício”. Em prosseguimento aos trabalhos, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária, passou-se ao exame dos documentos indicados na alínea “a” da Ordem do Dia, que estavam à disposição dos acionistas, quais sejam: o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas, os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31-12-2019, todos publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no Jornal Correio Braziliense, no dia 28-03-2020. A matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Passando à alínea “b” da Ordem do Dia, o Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da proposta referente à destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos do exercício de 2019. A distribuição de dividendos foi desmembrada em dois momentos, relativos ao primeiro e segundo semestres de 2019, tratadas com base nos respectivos expedientes: 1) primeiro semestre: Nota Executiva Dirfi-Sucon-Gecoc-2019/0014, de 18/07/2019, com a proposição: Aprovar a destinação do Lucro Líquido do primeiro semestre de 2019 da Financeira BRB, no montante de R\$34.215.214,74 (trinta e quatro milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: I) Destinação para Reserva Legal de R\$1.710.760,74 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos); II) Destinação para Dividendos a

serem pagos ao acionista no montante de R\$8.126.113,50 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, cento e treze reais e cinquenta centavos); III) Destinação do valor remanescente para Reserva para Margem Operacional no montante de R\$24.378.340,50 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos); e IV) Destinação do valor de R\$61.705.000,00 (sessenta e um milhões e setecentos e cinco mil reais) da Reserva para Margem Operacional para Aumento de Capital. 2) segundo semestre: Nota Executiva Dirfi-Sucon-Gecoc-2020/002, de 20-01-2020, com a proposição: Aprovar a destinação do Lucro Líquido apurado no segundo semestre de 2019, em complemento à destinação do Lucro Líquido do exercício financeiro de 2019, no montante de R\$35.601.995,73 (trinta e cinco milhões, seiscentos e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), da seguinte forma: I) Destinação para Reserva Legal de R\$1.780.099,79 (um milhão, setecentos e oitenta mil, noventa e nove reais e setenta e nove centavos); II) Destinação para Dividendos a serem pagos ao acionista no montante de R\$8.455.473,99 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos); e III) Destinação do valor remanescente para Reserva para Margem Operacional no montante de R\$25.366.421,95 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Passando à alínea “c” da Ordem do Dia, relativo ao aumento do Capital Social da Sociedade, sem a emissão de novas ações, com base na proposta constante da Nota Executiva Dirfi-Sucon-Gecoc-2019/0014, de 18-07-2019, aprovada pela Diretoria Colegiada, na sua 910ª reunião, de 16-08-2019, e com parecer favorável do Conselho Fiscal, registrado na sua 188ª reunião, de 23-08-2019, de destinação do valor de R\$61.705.000,00 (sessenta e um milhões setecentos e cinco mil reais) da Reserva para Margem Operacional para Aumento de Capital. Assim, o capital social da Companhia passará a ser de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais. Colocado o assunto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Passando à alínea “d” da Ordem do Dia: procedeu-se à eleição de membro efetivo para o Conselho Fiscal da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., a seguir nominado, para ocupação de cargo vago existente nesse Colegiado. Considerando a opinião favorável do Comitê de Elegibilidade em sua 098ª Reunião, de 30-07-2020, acerca do preenchimento dos requisitos e da ausência de vedações para a respectiva eleição, e, por considerar regular a documentação analisada, restou declarado que o postulante preenche as condições previstas na Resolução nº 4.122, do Banco Central do Brasil. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, resultando eleito, o senhor ROBSON CANDIDO DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, servidor público, portador do CPF nº ***.423.501-** e da Carteira de Identidade nº 61** – PCDF, expedida em 17/07/2012, endereço: SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.072-900. O Conselheiro integrará o Conselho Fiscal da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. para o mandato 2019/2021, até a Assembleia Geral Ordinária de 2021. Esgotados os itens da pauta prevista para a Assembleia Geral Ordinária, o Presidente encerrou a Reunião Ordinária, declarando iniciados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, oportunidade em que colocou em discussão a alínea “a” da Ordem do Dia, que trata da proposição de Reforma Estatutária da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., em face da aprovação do aumento do capital social, conforme item 1, alínea “c”, da Ordem do dia, com a consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social, que passará a ter a seguinte redação: “Art. 6º. O Capital Social da FINANCEIRA BRB é de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado, dividido em 420 (quatrocentos e vinte) ações, sem valor nominal, sendo 210 (duzentos e dez) ações ordinárias nominativas com direito a voto e 210 (duzentos e dez) ações preferenciais nominativas sem direito a voto.”; e, em atendimento ao Ofício 5896/2020-BCB/Deorf/Dirfin, de 27/03/2020, expedido pelo Banco Central do Brasil, alterando-se o texto do artigo 15, inciso III, que passa a ter a seguinte redação: “III - o que estiver respondendo pessoalmente, ou como controlador ou administrador de pessoa jurídica, por pendências relativas a protesto de títulos, cobranças judiciais, emissão de cheques sem fundos, inadimplemento de obrigações e outras ocorrências ou circunstâncias análogas.”. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passando à alínea “b” da Ordem do Dia, que trata da proposta de fixação em R\$3.388.144,72 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) o Montante Global da Remuneração a ser paga aos Administradores da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A. no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, objeto das Notas Executivas Comitê de Remuneração 2020/009 e 2020/018, de 20/03/2020 e 23/06/2020, respectivamente. Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Passando-se à alínea “c” da Ordem do Dia, que trata da proposição de fixação da remuneração mensal de cada membro do Conselho Fiscal da BRB-Crédito, Financiamento e Investimento S.A., a partir de 01-05-2020, no percentual de 20% da média da remuneração mensal da Diretoria Colegiada da Empresa, que hoje representa o valor mensal de R\$7.374,87 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), podendo sofrer reajustes de acordo com a variação do valor dos honorários e a composição da Diretoria Colegiada, conforme Nota Executiva Comitê de Remuneração-2020/014, de 20/03/2020, e em atendimento ao que determina o Art. 162, §3º, da Lei nº 6.404,76 e Art. 10, inciso V, e Art. 34 do Estatuto Social da BRB-CFI. Submetida a matéria à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Esgotados os assuntos da pauta, a Presidente encerrou a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela senhora Cristiane Maria Lima Bukowitz, representante do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A. - Presidente da Assembleia, e pelo senhor Carlos Antônio Vieira Fernandes - Secretário da Assembleia. A referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas da companhia. CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ, Presidente em exercício do Acionista Controlador, BRB-Banco de Brasília S.A., Presidente da Assembleia; CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, Diretor